

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Ratifico, na forma do Art. 26, da Lei nº 8.666/93 e do Art. 63, inciso XII, alínea 'p' do Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal, a inexigibilidade de licitação, em favor da Editora NDJ LTDA, fundamentada no Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, pelo valor total de R\$ 40.740,00 (quarenta mil setecentos e quarenta reais), visando à renovação de assinaturas dos periódicos BLC - Boletim de Licitações e Contratos e BDA - Boletim de Direito Administrativo para o exercício de 2011.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO